VALIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSIAL DE CANDIDADOS DE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO AUTODECLARADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: Henrique José de Paula Alves

Concurso: Processo Seletivo Professor Substituto

Edital: PROGEP 43/2025

Deficiência(s) declarada(s): Perda de audição unilateral neuro-sensorial, sem restrição de audição contralateral

CID(s): **H90**

PARECER

(x) VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

( ) VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: parecer favorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

( ) VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) reconhecida(s) por legislação análoga _____

( ) INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) não se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

( ) INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: parecer desfavorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

JUSTIFICATIVAS (quando couber)

Parecer emitido pela Comissão Multiprofissional de Análise de Instrumento de Avaliação Biopsicossocial, designada pela Portaria PROAD nº 117, de 25 fevereiro de 2019.

Data: 26/09/2025